



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 066/2024**

b) Objeto: Aquisição de tentas para demarcação viária.

Empresas vencedoras:

- * **RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, no tocante aos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 269.680,00-.....
- * **TIMPAV. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, no tocante ao item 03, no valor total de 3.000,00

Guaratinguetá, 26 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

DECRETO



DECRETO Nº 10.191, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à OESG - Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - OSCIP, CNPJ nº 11.086.715/0001-25, situada a Rua Monsenhor Filippo, nº 45, Centro, Guaratinguetá/SP, no dia 28 de julho de 2024, conforme Processo Eletrônico nº 142669/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Arquivado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

DECRETO



DECRETO Nº 10.186, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Fórum dos Conselhos Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Considerando o quanto disposto na Lei Complementar Municipal nº 056/2022, especialmente em relação a criação do Fórum dos Conselhos Municipais e suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º O Fórum dos Conselhos Municipais será composto pelos Presidentes dos Conselhos Municipais e por representantes do Poder Público em proporção paritária, bem como por seus respectivos suplentes.

Art. 2º Compete ao Fórum:

- I - Elaborar planos de ação que auxiliem as Secretarias atingirem suas atribuições designadas no Plano Diretor.
- II - Elaborar e aprovar, nos termos do § 1º, do art. 277, seu próprio Regimento Interno.
- III - As demandas para serem aprovadas no Fórum devem atender a mais de um Conselho específico.
- IV - O fórum irá se reunir a cada 3 meses com possibilidade de reunião extraordinária, desde que seja aprovada sua urgência pelo Colegiado do Fórum e com assinatura de todos os representantes dos Conselhos.
- V - O Fórum não exercerá qualquer ingerência na estrutura e no funcionamento dos Conselhos Municipais.
- VI - Dirimir conflitos de competências

Parágrafo único. As Reuniões do Fórum serão abertas, garantindo-se livre manifestação dos presentes, observado o que dispuser no Regimento Interno a respeito.

Art. 3º O Fórum dos Conselhos Municipais será dirigido por um Colegiado eleito através de votação, composto por um membro Titular, por representantes designados pelo poder Público em proporção paritária, bem como por seus respectivos Suplentes.

§ 1º A eleição do Colegiado, deverá ocorrer no 1º primeiro encontro do Fórum.

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

DECRETO



DECRETO Nº 10.186, DE 16 DE JULHO DE 2024

-2-

§ 2º As regras das próximas eleições, deverão ser elaboradas pelos Conselheiros e pelo Colegiado do Fórum, e constar no seu Regimento Interno.

Art. 4º Além das atribuições previstas em Lei, compete ao Fórum:

I - Integrar aos debates do Fórum as demandas desenvolvidas pelos Conselhos Municipais desde que as pautas forem aprovadas em Ata na sua última reunião de Conselho.

II - Encaminhar ao Executivo Municipal proposta de políticas públicas elaboradas pelos Conselhos Municipais e cuja matéria abranja área de competência de 2(dois) ou mais desses Conselhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.845, DE 23 DE JULHO DE 2024

Reconstitui a Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Especial de Desempenho das respectivas Secretarias Municipais, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Especial de Desempenho das respectivas Secretarias Municipais, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022, nomeando para integrá-la os seguintes servidores:

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Membros: Letícia Leal da Silva
Elaine Cristina Pires
Jony Allan Silva do Amaral

Suplentes: Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
Ana Lúcia Rangel Azevedo Martínez Puentez

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Membros: Agnes Fernanda da Silva Guimarães
Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Bruna Espíndola Quintino

Suplentes: Ana Flávia da Silva Antunes Ferreira
Thiago Silva Motta



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.845, DE 23 DE JULHO DE 2024

-2-

2 - Secretaria Municipal de Educação

Membros: Kátia Aparecida Santos P. de Oliveira
Neli Silvestre de Oliveira Galvão
Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto

Suplentes: Elis Regina de Oliveira Pinto
Luis Vagner Baesso Silva

3 – Demais Secretarias Municipais e Chefia do Executivo:

Membros: Maria Daniele de Andrade
Jaqueline Feitosa Pacheco de Siqueira
Rodrigo Hasmann Maciel

Suplentes: Sandra Cristina Rosa Di Santo
Francisco Ricardo de França Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.095, de 11 de janeiro de 2023, Portaria nº 13.681, de 26 de março de 2024 e Portaria nº 13.832, de 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.844, DE 19 DE JULHO DE 2024

Nomeia **MÔNICA APARECIDA CÉSAR**, para o emprego público em comissão de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de julho de 2024, **MÔNICA APARECIDA CÉSAR**, para o emprego público em comissão de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.842, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designa **JONY ALLAN SILVA DO AMARAL**, para a função de confiança de Secretário Municipal de Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2024, **JONY ALLAN SILVA DO AMARAL**, para a função de confiança de Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.836, DE 17 DE JULHO DE 2024

Exonera **ADEMAR DOS SANTOS FILHO**, do emprego público em comissão de Secretário Municipal da Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, **ADEMAR DOS SANTOS FILHO**, do emprego público em comissão de Secretário Municipal da Administração e, revoga a Portaria nº 12.345, de 1º de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.841, DE 19 DE JULHO DE 2024

Cessa a designação de **JONY ALLAN SILVA DO AMARAL**, da função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação de **JONY ALLAN SILVA DO AMARAL**, da função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.058, de 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.837, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE DIAS**, CPF 057.221.678-51, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de GESTOR do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.716, de 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.843, DE 19 DE JULHO DE 2024

Exonera **MÔNICA APARECIDA CÉSAR**, do emprego público em comissão de Assessora de Promoção Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 15 de julho de 2024, **MÔNICA APARECIDA CÉSAR**, do emprego público em comissão de Assessora de Promoção Social. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.046, de 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital
por ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AÇÕES DE CONTROLE A ARBOVIROSES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: HSX COMERCIAL LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
15	110	PAR	Botas ESPECIFICAÇÃO: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel Com Forro, nr 34 a 43; Especificação: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel Com Forro; Tamanho 41; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Medindo 28cm (tolerancia de +/- 1 Cm); Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica e Antiderrapante; Solado Injetado Direto Ao Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc Reforcado; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345,e Ca do Ministerio do Trabalho, acondicionado Em Embalagem Plastica Hermeticamente Fechada; Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeléveis legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo. A empresa deverá enviar amostras dos itens de numeração 34 a 43 para a definição da quantidade adequada de cada tamanho.	R\$ 46,90	R\$ 5.159,00
TOTAL					R\$ 5.159,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
08	55	UN	PROTETORES AUDITIVOS ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO COMPLETA: Protetor Auditivo; do Tipo Concha Acústicas (abafador de Ruídos); Composto de Plástico Rígido Preto; Com Nível de Proteção de 24 Db Nrrsf; Com Borda de Proteção Em Espuma Revestida de Material Emborrachado de Alto padrão; Almofada Preenchida com Espuma Poliéster; Com Espessura de 15mm; Interligados Através de Haste Em Plástico Injetado Com Regulagem; e Suas Condições Deverão Atender a Ansi S12.6 - 2008 -" Método b " e Ca do Ministério do Trabalho;O produto deverá obedecer legislação atual vigente. Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.	R\$ 55,76	R\$ 3.066,80
11	150	CX	LUVA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva Descartável; Em Látex de Borracha Natural Atoxica; Com Espessura Padrão; Na Cor Leitosa; de Uso Geral, tamanho Grande, Não Estéril, Tal cada; Acondicionado Em Caixa Com 100 Unidades; Acondicionado Em Quantidades Por Embalagem Devidamente Identificadas; Com Validade de No Mínimo de 06 Meses; Com Perfeita Adaptação Anatômica, C/ Punho Longo de No Mínimo 250 Mm, Ambidestra, Ajuste Perfeito; Resistente a Tração, Com Boa Sensibilidade Tátil, uniforme; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do C.A.,e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc Nº 28/2011, Validade e Lote; Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de	R\$ 23,30	R\$ 3.495,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.		
12	200	CX	LUVA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva Descartável; Em Látex; Com Espessura Padrão; Na Cor Leitosa; de Uso Geral, tamanho Médio, não Estéril, talcada; Acondicionado Em Caixa Com 100 Unidades; Acondicionado Em Quantidades Por Embalagem Devidamente Identificadas; Com Validade de No Mínimo 06 Meses; Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra; Anatômica, Alta Sensibilidade Tátil; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do C.A., e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc Nº 28/2011, Validade e Lote; Obs: Validade por no Mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e Anexado ao processo.	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00
13	150	CX	LUVA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Po; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do C.A., e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc Nº 28/2011, Validade e Lote; Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na	R\$ 22,78	R\$ 3.417,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			descrição e anexado ao processo.		
14	220	PAR	BOTAS ESPECIFICAÇÃO: Especificação: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Couro Convencional; Tamanho 34 a 43; Cor Preta; Modelo Masculino; Com Elástico; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade e Antiderrapante; Solado Injetado Diretamente No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Couro; Palmilha Higiênica Em Eva Antimicrobiana; Biqueira Em Termoplástico; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Nbr 20345; Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo. A empresa deverá enviar amostras dos itens de numeração 34 a 43 para a definição da quantidade adequada de cada tamanho.	R\$ 64,00	R\$ 14.080,00
TOTAL					R\$ 28.718,80

EMPRESA: COMERCIAL GUARA LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	3500	UN	RESPIRADOR ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Respirador Semifacial Peca Facial Filtrante; Confeccionado Em Camadas Filtrantes de Fibras Sintéticas Tratadas Eletrostaticamente; No Tamanho Único; Na Cor Cinza; do Tipo Dobrável; Classe Pff2/vo; Sem Válvula de Exalação; Indicado para poeiras, névoas Toxicas, fumos e Vapores Orgânicos; Com 02 Tirantes Em Látex; Com 04 Pontos de Fixação; Com Acabamento Soldado Eletronicamente; o Respirador Devera Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13698; Com Certificado de Aprovação Ministério do Trabalho e Emprego; Com Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em	R\$ 2,45	R\$ 8.575,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.		
02	160	PAR	LUVA ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Luva de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Pequeno; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Produtos Químicos; Cano Curto; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante; Sem Forro; Devera Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.	R\$ 6,00	R\$ 960,00
03	160	PAR	LUVA ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Luva de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Médio; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Produtos Químicos; Cano Curto; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante; Sem Forro; Devera Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.	R\$ 6,00	R\$ 960,00
04	160	PAR	LUVA ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Luva	R\$ 6,00	R\$ 960,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			de Segurança; Em Borracha Nitrílica; No Tamanho Grande; Na Cor Verde; para Proteção de Usuário de Produtos Químicos; Cano Curto; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Antiderrapante; Sem Forro; Devera Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, Impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.		
05	3500	UN	ROUPA ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Macacão Com Capuz; Confeccionada Em Tnt de Polipropileno Impermeável Com Resistência Química; No Tamanho Xgg; Na Cor Amarela; Gola Tipo Capuz; Mangas Longas Com Elástico Nos Punhos; Sem Bolsos; Fechamento Com Zíper; Indicado para Uso Em Ambientes Com Presença de Sprays, Névoas e Respingos de Produtos Químicos; Com Elástico Nos Tornozeiros; Garantia Mínima de 1 Ano; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00
07	240	UN	FILTRO PARA MÁSCARA ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Filtro P/ máscara de Proteção Respiratória; do Tipo Químico; Classe 1; Aplicação para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - 9000 A2 B2 Vo + Ga; Compatível Com a Mascara Air-safety - Full Face; Código Original do Filtro 514570; Embalado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Do produto; o Filtro Devera Estar de Acordo Com a Norma Nbr	R\$ 151,50	R\$ 36.360,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			13696 e En 141; O produto deverá obedecer legislação atual vigente. Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.		
09	90	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Óculos de proteção, composto de armação, lentes e haste, com armação em material plástico, com haste em material plástico, possui protetor lateral injetado do mesmo material, com apoio nasal, a lente deverá ser em policarbonato incolor, resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais, o óculos deverá proporcionar visão panorâmica, embalado individualmente em embalagem apropriada. Deverá ter certificado de aprovação do Ministério de Trabalho e Emprego – C.A. válido por no mínimo 3 anos após a entrega do produto, Atendendo Exigência de Segurança Conforme Nbr 20345, impresso em Caracteres indelévels legíveis, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Obs.: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.	R\$ 3,90	R\$ 351,00
10	265	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Especificação Técnica: Protetor Auditivo, tipo inserção pré moldável, composto de silicone, tamanho único, em caixa plástica com clipe, no formato cônico com três falanges concêntricas, de diâmetros variáveis, com nível de proteção mínima sw 18 Db Nrrsf, contendo um orifício em seu interior, interligado através de cordão em PVC, suas condições deveram atender a Ansi S12.6 20080(método b), o produto deve possuir registro do certificado de aprovação do ministério do trabalho – C.A.	R\$ 1,50	R\$ 397,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			válido por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Obs: Validade por no mínimo 03 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. Deverá ser apresentado catálogo do material para ser avaliado pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, dando o parecer de aprovação ou desaprovação, baseado na descrição e anexado ao processo.		
				TOTAL	R\$ 398.563,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para as Audiências Públicas, a fim de receberem sugestões para o **Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 002/2024, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 56, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guaratinguetá e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições.**

02 DE AGOSTO DE 2024 - 6ª. FEIRA

E

08 DE AGOSTO DE 2024 - 5ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (**camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br**) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Comissão Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA

ALMEIDA:28124473897

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da Comissão

Assinado de forma digital por

MARCIO DE OLIVEIRA

ALMEIDA:28124473897

Dados: 2024.07.25 16:55:30 -03'00'

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

EDITAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
	PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 01/2024, Item 10, vem por meio do presente edital:

1 - INFORMAR que a convocação para a participação no Curso de Formação Inicial, dos candidatos classificados em quantidade compatível com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ocorrerá na ocasião da convocação para a contratação.

2 - INFORMAR que a convocação para a contratação e participação no Curso de Formação Inicial ocorrerá exclusivamente através de edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>) sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do Processo Seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, podendo ocorrer de forma subsidiária por meio eletrônico (e-mail) para endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

GUARATINGUETÁ, 19 de Julho de 2024.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO 002/2024 – PLANO DE SAÚDE

EMPRESA CREDENCIADA: UNIMED DE GUARATINGUETÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 45.207.131/0001-82

PRAZO: 60 MESES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Objeto: Adaptação de prédio escolar e conversão em Unidade de Estratégia de Saúde da Família -EMEFR Antônio Vieira Filho, no bairro dos Pilões. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, R\$ 360.000,00, 24/07/2024. Prazo: 05 meses.

Processo: Termo Aditivo 03 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 011/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão educacional para subsidiar e orientar as ações da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **INEC -INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA EPP**. Valor: R\$ 143.100,00. Prazo: 06 meses. Data: 19/07/2024.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 084/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 12/08/2024 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 24 de julho de 2024.

Processo: Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Objeto: Revitalização da Praça Oscar Niemeyer, no Clube dos 500.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelo Assessoramento Jurídico, diante da legislação vigente, acolho o recurso apresentado pela empresa A. MARIO PINTO JUNIOR CONSTRUÇÕES por ser tempestivo, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO às razões recursais, nos termos e fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 426/ADM/2024, mantendo a empresa ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI vencedora do certame.

Publique-se, nos termos da Lei.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 064/2024**

b) Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de formula infantil para atender as necessidades nutricionais de lactantes de 0 a 24 meses durante 12 meses Merenda Escolar.**

Empresa vencedora:

- **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** no tocante aos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 51.616,00-----

Guaratinguetá, 22 de julho de 2024.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 – Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (restrição alimentar) para atender a merenda escolar

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando as amostras parcialmente reprovadas conforme memorando nº 82/2024 da Secretaria de Educação disponibilizado nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **30/07/2024, às 09h30**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

**LEANDRO CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842**

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20965

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 – Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (lanche) para atender a merenda escolar

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando as amostras aprovadas conforme memorando nº 81/2024 da Secretaria de Educação disponibilizado nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **30/07/2024, às 09h00**, para abertura do prazo de recurso. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20965

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (almoço e jantar) para atender a merenda escolar

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando as amostras parcialmente reprovadas conforme memorando nº 80/2024 da Secretaria de Educação disponibilizado nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **30/07/2024, às 14h00**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 25 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20965

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.968

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 085/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para distribuição aos pacientes em Programa de Tuberculose, destinados a Secretaria Municipal de Saúde . Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 12/08/2024 às 10:30 horas.

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Contratação de 01 (um) auxiliar administrativo para o setor de regularização fundiária da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e Habitação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, R\$ 39.999,96, 26/07/2024. Prazo: 10 meses.